Certificado digitalmente por:
IWAYR MACHADO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA - ESTADO DO PARANÁ Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104 Iwayr Machado Oficial de Registro de Imóveis. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do terreno, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, autos nº.04/2018, protocolado sob n.º.116.334. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTES: CRISTIANE OBJAWA DA CRUZ, funcionária pública municipal, portadora da CIRG nº.5.506.849-6 PR e CPF/MF nº.871.823.609-00 e seu esposo HAMILTON DA CRUZ, agente de segurança, portador da CIRG nº.4.273.634-1 PR e CPF nº.598.374.119-53, ambos brasileiros, casados entre si em 24/06/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº.444, Guajuvira, Araucária PR; os quais alegam estarem em posse do imóvel objeto, somada a de seus antecessores, há mais de 20 (vinte) anos. IMÓVEL Rural com a área de 34.163,18m², ou seja 01 alqueire, 16 litros e 283,18m², situado no lugar denominado Itagassava, no Muncipio de Contenda desta Comarca, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca O de coordenadas N: 7166529.522 e E: 645371.217 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 e MERIDIANO CENTRAL 51º WGr), que está localizada na margem esquerda da Estrada Municipal Primária, sentido Contenda à Fundo do Mato, esquina com a Estrada Municipal Secundária; Desta segue pela margem direita da Estrada Municipal Secundária, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 245º45'45" e a distância de 14.05 metros até à estaca 1; azimute de 222º06'25" e a distância de 30.39 metros até à estaca 2; azimute de 235º12'44" e a distância de 10.63 metros até à estaca 3; azimute de 252º31'45" e a distância de 10.17 metros até à estaca 4; azimute de 268º31'17" e a distância de 22.35 metros até à estaca 5; azimute de 272º30'25" e a distância de 21.16 metros até à estaca 6; azimute de 276º22'31" e a distância de 14.36 metros até à estaca 7; azimute de 281º11'10" e a distância de 21.77 metros até à estaca 8; azimute de 276º24'45" e a distância de 21.09 metros até à estaca 9; azimute de 270º33'22" e a distância de 16.96 metros até à estaca 10; azimute de 266º 19'22" e a distância de 32.12 metros até à estaca 11; azimute de 271º06'22" e a distância

de 43.77 metros até à estaca 12; azimute de 267°01'04" e a distância de 12.85 metros até à estaca 13 e azimute de 260º03'52" e a distância de 16.67 metros até à estaca 14; Desta segue pela estrada particular, confrontando com propriedade de Carli Cândido Ribeiro e Rosa Schionato Ribeiro (Posse) com o azimute de 350º35'03" e a distância de 5.44 metros até à estaca 15; desta segue por cerca, confrontando com propriedade de Carli Cândido Ribeiro e Rosa Schionato Ribeiro (Posse) com o azimute de 273º04'33" e a distância de 182.45 metros até à estaca 16; desta segue por córrego a jusante, confrontando com propriedade de Roque Soczek (Matrícula nº. 88) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 332º27'15" e a distância de 10.49 metros até à estaca 17; azimute de 23º43'59" e a distância de 20.27 metros até à estaca 18; azimute de 11º05'54" e a distância de 11.94 metros até à estaca 19; azimute de 54º27'34" e a distância de 41.44 metros até à estaca 20 e azimute de 43º45'05" e a distância de 35.04 metros até à estaca 21; desta segue em linha reta, confrontando com propriedade de Nélio Surek e Mareia Eliane Surek (Matrícula nº. 26.449) com o azimute de 113º40'27" e a distância de 50.18 metros até à estaca 22; desta segue em linha reta, confrontando com propriedade de Nélio Surek e Marcia Eliane Surek (Matrícula nº. 26.449) com o azimute de 87°12'43" e a distância de 78.68 metros até à estaca 23; desta segue em linha reta, confrontando com propriedade de Nélio Surek e Marcia Eliane Surek (Matrícula nº, 26.449) com o azimute de 93º24'54" e a distância de 255.84 metros até à estaca 24; desta segue pela margem direita da Estrada Municipal Primária, sentido Fundo do Mato à Contenda, com o azimute de 161º11'26" e a distância de 41.26 metros até à estaca 0; ponto inicial da descrição do perímetro. Obs.: O imóvel acima descrito está localizado a 800 metros do Rio Iguaçu e 59 quilômetros do Rio Negro, e Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, comprovante dos ITR's quitados, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Lapa, 23 de abril de 2019.

Oficial de Registro

Iwayr Machado

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná